

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando a Resolução CONSUPER IFC Nº 33/2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC),

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1004238; **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor substituto, matrícula SIAPE nº 3209210; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1884350; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1886908, **ELIAS ALVES DA ROSA MARIANO**, representante discente, matrícula nº 2020303584 e **NICOLLE MARIA DA SILVA TONHOLI**, representante discente, matrícula nº 2019303553, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do I F C *C a m p u s* *V i d e i r a .*

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 20 de dezembro de 2019 ;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 04 de maio de 2023.

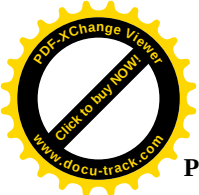
(Assinado digitalmente em 04/05/2021 09:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

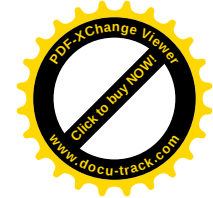
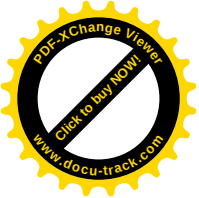
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **121**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação:
bf86e736cf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de **31/05/2021 a 29/06/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMA** R novo período de usufruto para **29/07/2021 a 27/08/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 15:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

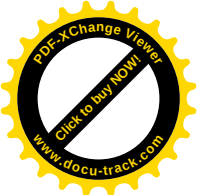
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **7e6ae7efa7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1836749, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

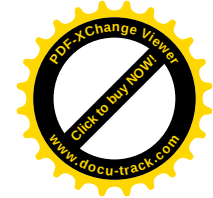
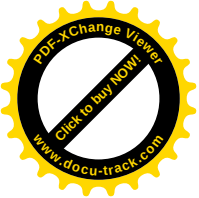
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 123, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/05/2021 e o código de verificação: dcda7d6f2b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1962242, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

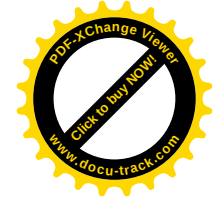
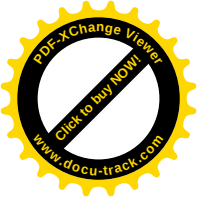
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 124, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/05/2021 e o código de verificação: bde109cea9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550 e **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3248491, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

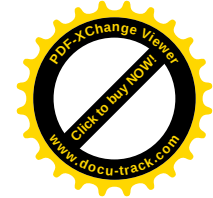
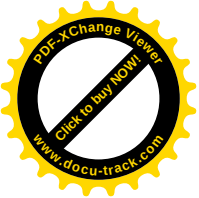
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 125, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/05/2021 e o código de verificação: **9ca3d11b1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 2754337; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2135428 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 07 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

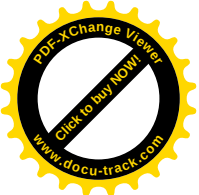
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 126, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/05/2021 e o código de verificação: **f7a480e32e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 10:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

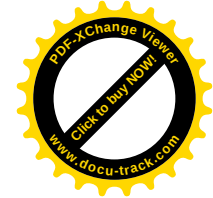
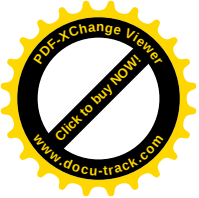
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 127, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/05/2021 e o código de verificação: **a7d251536d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1147779, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 17:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

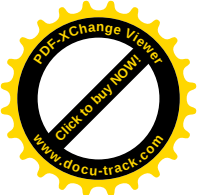
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 128, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/05/2021 e o código de verificação: e75a37273c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1194601, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 17:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

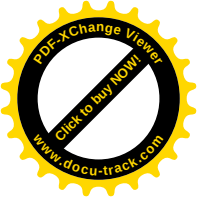
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

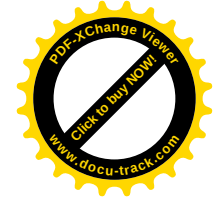
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **3a871ae070**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 130/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2931801, como presidente; **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1836436, como secretário, e **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2021 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 05 - CONSUPER/2014, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de até 10 de junho de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

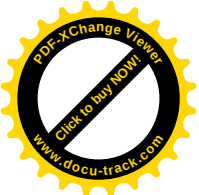
(Assinado digitalmente em 10/05/2021 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

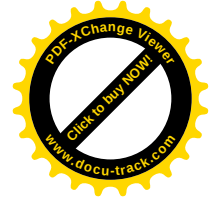
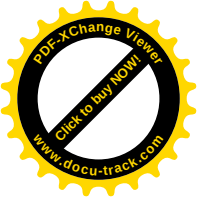
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **130**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação:
a47f32388b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

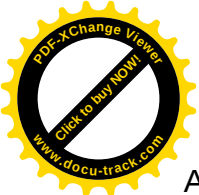
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3248491, como Fiscal técnica titular do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.



Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato será até o dia 17/03/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do segundo termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 119/2020 - PORTARIAS/VID, de 20 de Fevereiro de 2020;

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

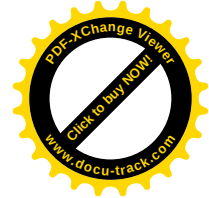
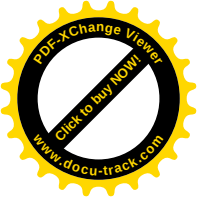
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **8c3c1d23cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1755070, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 11:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

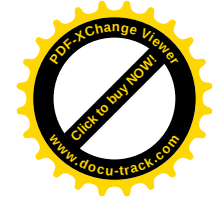
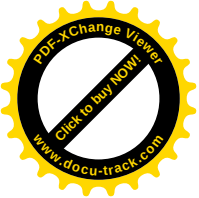
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 132, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/05/2021 e o código de verificação: 2b9904ad56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 11:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

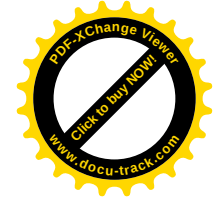
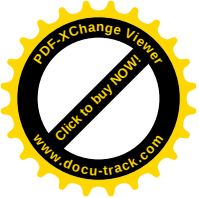
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 133, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/05/2021 e o código de verificação: 5b6464c184



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

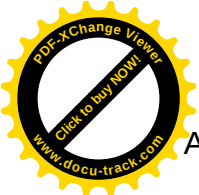
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como **Fiscal administrativo titular** do Contrato 06/2020, celebrado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 17/08/2020 e término no dia 16/08/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.



Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 09:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

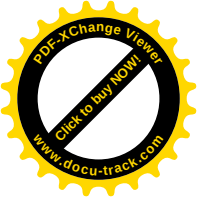
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

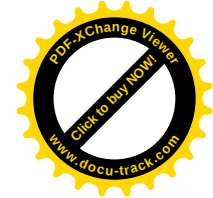
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **0ac213c995**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 135/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

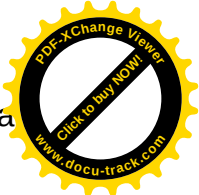
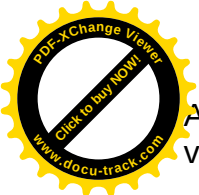
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GEORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa Oi S.A, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é contratação emergencial de serviço de telefonia para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. O prazo de vigência tem início em 23/04/2021 e término em 23/06/2021, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.



Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 09:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

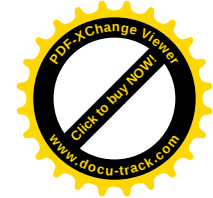
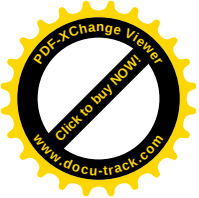
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 135, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **fb77c003a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **10/05/2021 a 22/05/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/06/2021 a 11/07/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 11:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

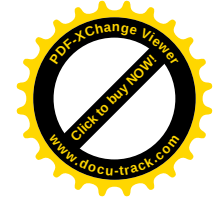
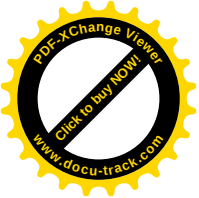
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **d3d2dbd6cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 1962242; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395 e **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010112.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista **SORAIA CORREA MERCANTE**, a qual terá como suplente a Técnica em Assuntos Educacionais **LORIANE VICELLI**.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/2020 - PORTARIAS/VID, de 09 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 12 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 11:55)

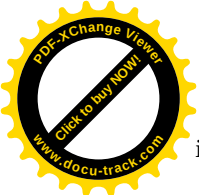
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

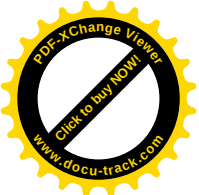
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 137, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/05/2021 e o código de verificação:
b83ae31b35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional RACI - DEPE/DG do IFC - *C a m p u s* **V i d e i r a .**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 99/2020 - PORTARIAS/VID de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 07/05/2021;

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 15:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

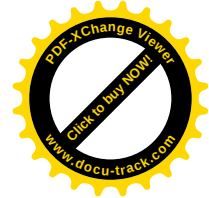
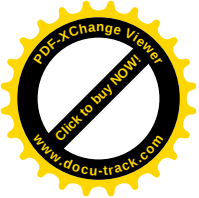
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **14344c765b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos/DEPE/DG do IFC - Campus **V i d e i r a**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 314 / 2020 - PORTARIAS/VID de 10 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 17:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

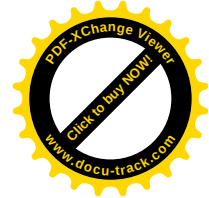
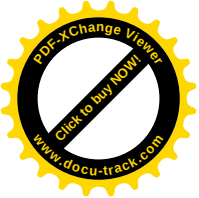
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **5f22baf1ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *Campus*Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 11:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

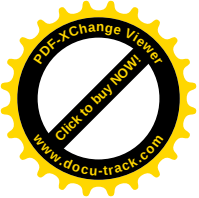
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

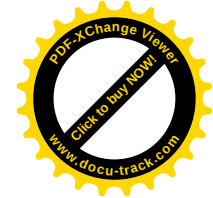
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **f84f9c6523**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 141/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 2383576, **como fiscal técnico titular** e **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como **Fiscal administrativo titular**, do Contrato 65/2021 celebrado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 14.048.837/0001-15.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias (de passageiros) com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos para



o IFC *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/05/2021 e término no dia 30/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do C o n t r a t o .

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como f i s c a l .

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1321675, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 09:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

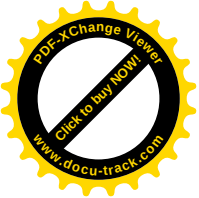
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

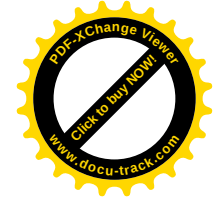
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **43c2a05ffd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 142/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

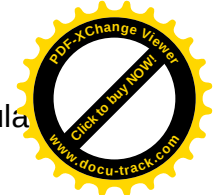
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 75/2021 de 09/03/2021, que constitui a Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC *Campus* Videira, conforme segue:

I n c l u i r :

Gustavo Melo da Silva, discente, matrícula nº 2018006447; e **Letícia Raimondi**, discente, matrícula nº 2018003688.

Art. 2º - A Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição: **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como coordenador titular; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2166876, como coordenadora suplente; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2187120; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1891825; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151327; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1837180; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2866793; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010112; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, matrícula SIAPE



nº 1901173 e como representantes discentes **GUSTAVO MELO DA SILVA**, matrícula nº 2018006447 e **LETÍCIA RAIMONDI**, matrícula nº 2018003688.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 07:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

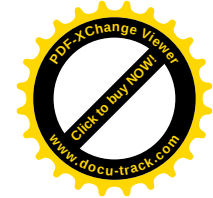
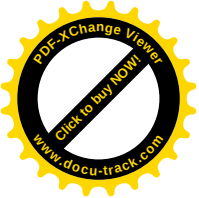
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **b625a8a511**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia de Informação, na Coordenação de Tecnologia da Informação / DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

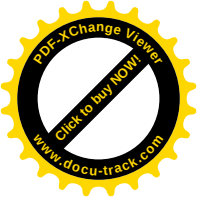
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

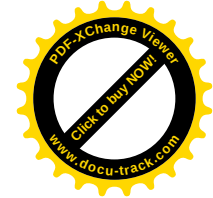
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **41dd75f167**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 144/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 54/2021 de 29/01/2021, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

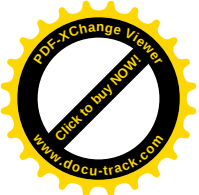
I n c l u i r :

KELLY APARECIDA GOMES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1004238; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1834119; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378 e **CLARIANE YONA VITORINO WISNIESKI**, representante discente, matrícula nº 2019001848.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2022.



(Assinado digitalmente em 18/05/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

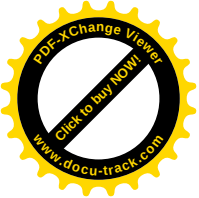
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

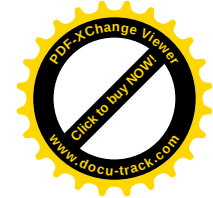
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **144**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação:
1cb919942c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 145/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 53/2021 de 29/01/2021, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, **c o n f o r m e** **s e g u e :**

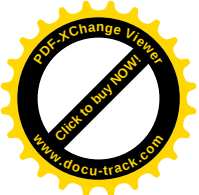
I n c l u i r :

KELLY APARECIDA GOMES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição: **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056876; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2022.



(Assinado digitalmente em 18/05/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

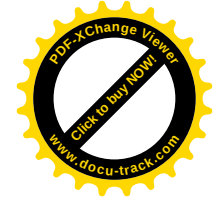
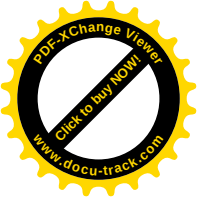
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **145**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação:
e57810b0f5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

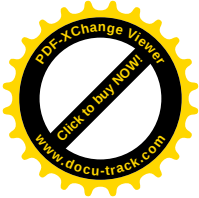
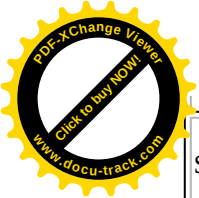
Videira-SC, 19 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações e coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o primeiro semestre de 2021, conforme segue:

Docentes	Nº de Orientações	Nº de Coorientações
Cláudia Fátima Kuiawinski	3	2
Eliana Teresinha Quartiero	1	
Flavia Caraiba de Castro	1	
Francini Carla Grzeca	4	1
Gabriel Schmitt	2	
Jane Suzete Valter	2	
Lucilene Dal Medico Baerle	1	
Luíza Ines Kaim	2	
Mariah Rausch Pereira	1	
Marcos Roberto Mesquita	2	
Marcos Rohling	1	



Sergio Fernando Maciel Correa	1	
Valdinei Marcolla	7	

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 10:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

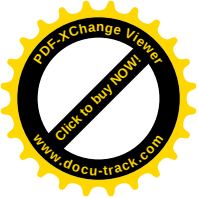
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

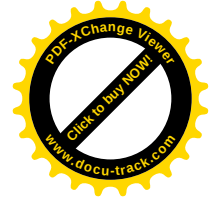
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **eb3bfdac49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 147/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - LEILA LISIANE ROSSI
SIAPE: 1542728

Suplente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Representantes TAEs:

Titular - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
SIAPE: 1757291

Suplente - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 1322847

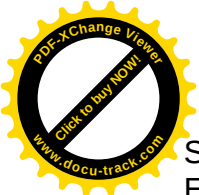
Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE
Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER
Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

Titular: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI
E-mail: rosabogoni@gmail.com



Suplente: ALDO BADO
E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

Art. 2º - **ESTABELECE** o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 26/05/2021 e término de mandato em 26/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 16:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

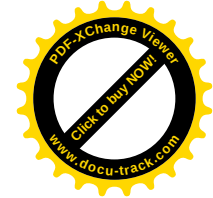
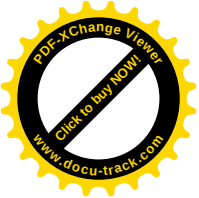
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 147, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/05/2021 e o código de verificação: 3ee3ddc9c7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável	pelo	suporte	Pedagógico
ELIANA	TERESINHA	QUARTIERO,	
SIAPÉ :		2 3 1 1 4 1 8	

Responsável	pelo	suporte	Técnico
TATIELE	BOLSON		MORO
SIAPÉ: 1053332			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

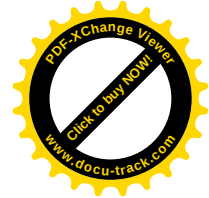
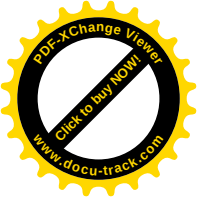
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **6084065b48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para compor a Comissão local do Campus Videira para revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023, sob a coordenação do servidor Wanderson Rigo.

Representantes Docentes:

Titular	-	WANDERSON	RIGO
SIAPE: 1991199			
Suplente	-	KELLY	APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305			

Representantes TAEs:

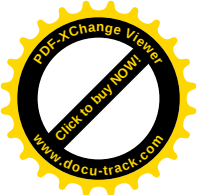
Titular	-	GRASIELE	REISDORFER
SIAPE: 1322847			
Suplente	-	SILVIA	MARINA RIGO
SIAPE: 1904894			

Representantes Discentes:

Titular:	EDUARDO	CIVIDINI
Matrícula: 2021006117		
Suplente	RENATA	GAIO GREEF
Matrícula: 2020001368		

Art. 2º - Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos, desta comissão, até 31 de dezembro de 2021 .

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 28/05/2021 17:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

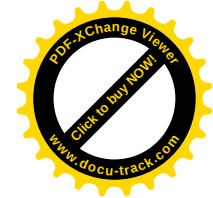
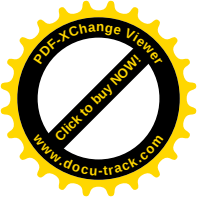
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **149**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação:
64efe6a44e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União d e 2 9 / 0 1 / 2 0 2 0 ,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELA FEYH WAGNER**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 07:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

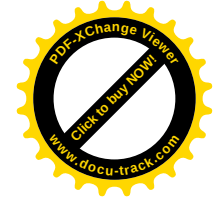
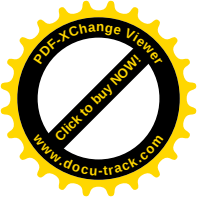
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **0fb0461418**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, **c o n s i d e r a n d o :**

- O Decreto nº 18.136/21, de 30 de maio de 2021 que altera as disposições contidas no Decreto nº 17.688/20, que define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2021 do Município de Videira:
Art. 1º O rol dos feriados, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2021, fica assim constituído: (...) VI - 31 de maio - Corpus Christi - segunda-feira (a n t e c i p a d o) (. . .)
Art. 3º Fica declarado Ponto Facultativo, no dia 1º de junho de 2021, em virtude da interrupção dos serviços de abastecimento de água e energia elétrica no Município, ressalvados os serviços essenciais;
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

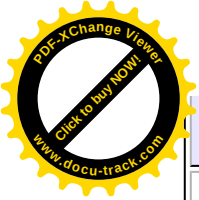
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/2021, de 05 de abril de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021	



Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Antecipação do recesso do dia 04/06

Excluir:

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
03 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
04 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

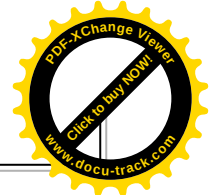
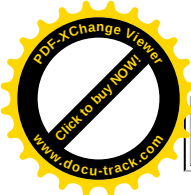
Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2021.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021**

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo



17 - Quarta-feira de cinzas

Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2021

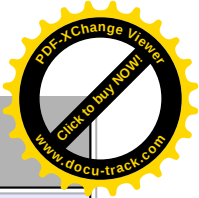
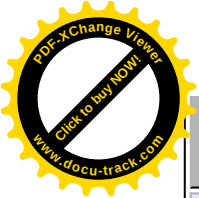
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

**SETEMBRO/2021**

Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021

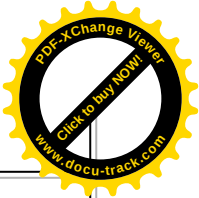
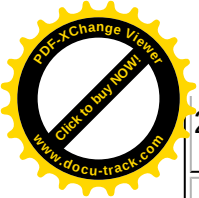
Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal



24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 10:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **151**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação:
326ce5b7b6